



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N° 111/2025 ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025, entre o **Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano - ES e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes – IAMASE**.

Senhor Presidente,

Nos termos do **art. 31** e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores infra-assinados vêm, respeitosamente, requerer a **instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)** destinada a **apurar possíveis irregularidades** na execução do **Contrato de Gestão nº 072/2025**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes - IAMASE**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – FATO DETERMINADO

Conforme dispõe o §1º do art. 31 do Regimento Interno, toda CPI deve ter como objeto **fato determinado**, caracterizado como acontecimento relevante para a ordem pública e administrativa.

Neste caso, o fato determinado consiste em:

A existência de indícios de irregularidades na execução física e financeira do Contrato de Gestão nº 072/2025, constatadas no Relatório Preliminar de Monitoramento do Contrato de Gestão, datado de **17/11/2025**, bem como no Relatório de Análise Documental referente à Execução Financeira, igualmente datado de **17/11/2025**, ambos devidamente protocolados na Câmara Municipal em **24/11/2025**, apontando possíveis inconsistências relacionadas ao:

- a) cumprimento de metas contratualizadas;
- b) subcontratação de serviços sem previsão contratual;
- c) aplicação dos recursos públicos transferidos a contratada;
- d) conformidade das despesas apresentadas;
- e) eventuais falhas na prestação de contas;
- f) indícios de sobrepreço, glosas ou pagamentos irregulares;
- g) possíveis inadequações na gestão dos serviços contratualizados.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29295-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA

**Deus seja
Louvado**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os documentos anexos demonstram a necessidade de verificação aprofundada, uma vez que há elementos que sugerem prejuízo ao erário e afronta aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparéncia** na administração pública.

II – JUSTIFICATIVA

As Organizações Sociais e contratos de gestão devem seguir rigoroso controle de metas, indicadores e regularidade contábil.

Diante dos apontamentos apresentados pela fiscalização do contrato – devidamente protocolados nesta Casa –, impõe-se o exercício do **poder-dever constitucional de fiscalização** do Legislativo municipal, previsto na **Lei Orgânica Municipal**, e regulamentado pelo **Regimento Interno** (art. 31; art. 32).

A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito é medida necessária para:

- Obter esclarecimentos formais e compulsórios** dos gestores envolvidos;
- Apurar responsabilidade administrativa, civil ou penal**, conforme art. 31 do Regimento Interno;
- Assegurar transparéncia** na aplicação de recursos públicos destinados à saúde;
- Preservar o interesse público e a correta execução dos serviços de saúde**, área essencial à população.

Trata-se de contrato de alta relevância social e financeira, o que exige atuação qualificada, técnica e independente do Poder Legislativo.

III – PRAZO

Conforme art. 31, §3º do Regimento Interno, requer-se que o prazo de funcionamento da CPI seja de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua constituição, podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

IV – REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

- A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, com fundamento no art. 31 do Regimento Interno, destinada a investigar **possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025**, conforme documento e fatos descritos;
- Que a CPI seja integrada por **três membros**, observada a proporcionalidade partidária, nos termos do art. 31, §§ 8º a 14;
- Que o primeiro signatário seja membro nato da CPI, conforme §9º do art. 31;
- Que sejam requisitados todos os documentos, contratos, relatórios, notas fiscais, comprovantes de pagamento e outros elementos necessários à investigação;





**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA

Estrelas e Bandeira do Brasil

Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Que, ao término, seja apresentado relatório contendo conclusões e encaminhamentos legais cabíveis, inclusive ao **Ministério Público**, se necessário, nos termos do art. 33.

V – DOCUMENTOS ANEXOS

- Relatório Preliminar de Monitoramento do Contrato de Gestão – 17/11/2025;
- Relatório de Análise Documental da Execução Financeira – 17/11/2025;
- Protocolo de recebimento dos Relatórios na Câmara Municipal – 24/11/2025.

**Termos em que, respeitosamente,
Pede e espera deferimento.**

Marechal Floriano – ES, 24 de novembro de 2025.

(Assinatura de Adriano Domingos Ciurlleti)

**Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador Requerente – Primeiro Signatário**

Vereadores Apoiadores:

(Assinatura de Juarez José Xavier)

**Juarez José Xavier
Vereador**

(Assinatura de Reinaldo Valentim Frasson)

**Reinaldo Valentim Frasson
Vereador**

(Assinatura de Diogo Endlich de Oliveira)

**Diogo Endlich de Oliveira
Vereador**

(Assinatura de Dorivanio Stein)

**Dorivanio Stein
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 24/11/2025 16:51

Checksum: **33F9B98EBBCC77201FDC0D71DA481B838ACD858F0E53FE264A94DCAF783898EA**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 24/11/2025 16:52

Checksum: **2A9DBDF644D6A130FAB660320549053D595006D2D684713E042E24931EA4948B**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 24/11/2025 16:53

Checksum: **49D2F6C83EAC2515A24B66B0DF8ED5EEFE571047CEED006CAAA7101F571F6BFA**

Assinado eletronicamente por **Juarez José Xavier** em 24/11/2025 16:53

Checksum: **FEBD7A4D52F4A15CE64F1375273AF3911884F90224FB01A4A33654A834CA08F4**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 24/11/2025 16:56

Checksum: **02ED8EF8A23CB48C0CABDFEAA1BBF4D4C1D463D2CD870E9796B96D91BFC8C3B8**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.